



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 071201/2023, fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurídico e do controle interno acostado aos autos para os serviços de georreferenciamento de áreas urbanas das comunidades do Perimirim, Patal, Vila Nova e Arai, Vilas do Aturiaí, Nova Olinda e Itapixuna e sede do município de Augusto Corrêa, que se encontram sob jurisdição do Estado do Pará, com o valor total global de R\$ 52.806,60 (cinquenta e dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade expedida pelo Ilmo. Sr. JANILSON LIMA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Augusto Corrêa/PA, 18 de dezembro de 2023

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL